

Portaria nº. 049 de 10 de janeiro de 2024.

“DESIGNA CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, ELEITOS NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, EM PROCESSO DE ESCOLHA CONDUZIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), PARA MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, E CONFEREM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a Lei Federal nº. 8.069/1990, com a Resolução nº. 170/2014 do CONANDA, e da Lei Municipal nº. 752 de 03 de abril de 2019, fica nomeado os Conselheiros Tutelares Titulares do Município de Entre Rios/SC, eleitos no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data de hoje, sendo:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal de Entre Rios/SC